

PORTARIA FUNEDAS N.º 142 — 23 DE MARÇO DE 2023

[Revogado pela Portaria Funecas n.º 331/2023](#)

Súmula: Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito da FUNEDAS, revogando as Portarias n.º 94 e 201/2021.

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1.º Designar** MAYARA EUSTACHIO JORGE, RG n.º 12.396.067 0/PR, ANDREA PEREIRA DA MAIA, RG n.º 9.055.679 7/PR, LUCAS CALISTO ENDLICH BERRETA, RG n.º 13.742.452 5/PR, MAYALLA CRISTINA DE ALENCAR SOUSA, RG n.º 2.292.343/PB, RAFAEL DAVI SAUER HASSE, RG n.º 6.824.764 0/PR, SÔNIA INÊS ANGELO, RG n.º 4.329.731 7/PR, THAISSA DUQUE GOMES FIGUEIRA, RG n.º 6.508.584 1/PR, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná conforme Resolução n.º 3.107 da SEAP e Decreto n.º 10.763/2022.~~

~~**Art. 2.º Designar** GILBERTO MARTINS AYRES, RG n.º 5.468.477 0/PR e DENISE CRISTINA MANSUR, RG n.º 1.698.478 7/PR, como membros representantes do Departamento de Arquivo Público (DEAP).~~

~~**Art. 3.º** A Comissão poderá convocar chefias e pessoal técnico administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim exigir.~~

~~**Art. 4.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial as Portaria n.º 94 e n.º 201/2021.**~~

~~CURITIBA PR, 23 DE MARÇO DE 2023.~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Marcello Augusto Machado**
Diretor Presidente~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Eduardo Francisco de Souza Gomes**
Diretor Administrativo Interino~~